



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2022

"Concede Título de Cidadão Juquiaense a CARLOS SEIE TOME". De autoria do VEREADOR ROBERTO DE SOUSA ALVES

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2022, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2022**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense a **CARLOS SEIE TOME** por ter prestado relevantes serviços no Sindicato Rural de Juquiá e na Colônia Japonesa, na sua retidão e fidelidade aos princípios o torna credenciado ao recebimento desta insigne honraria. Portanto, se aprovada o referido Projeto, que seja confeccionada uma placa de homenagem para ser entregue a CARLOS SEIE TOME, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juquiá.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de outubro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354 / 3844 1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000